



**PORTARIA Nº 521, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

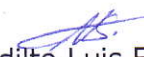
O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Comunicado de Férias do Gabinete do Prefeito,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 17 a 23 de outubro do corrente ano, 7 (sete) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor **ARTEMIO JOSÉ BERWANGER SCHEEREN**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Distrital - do Distrito de Dom Armando, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**